



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 PRSTM/SEP/SE/ASSEG/SEMPI

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar sobre a Contratação de empresa especializada para realização de **testes hidrostáticos em mangueiras e manutenção dos equipamentos (cilindros) extintores de incêndio**, pertencentes ao STM, com vistas ao atendimento das necessidades de recarga, manutenção ou reposição de peças e/ou equipamentos completos, primeiro, segundo e terceiro níveis nos extintores, assegurando que os serviços prestados de acordo com as normas em vigor.

### Histórico

O STM possui histórico de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **testes hidrostáticos em mangueiras e manutenção dos equipamentos (cilindros) extintores de incêndio**, pertencentes ao STM. Os serviços vêm sendo contratados e acontecem com periodicidade anual.

### Necessidade

A presente contratação deve-se à necessidade de atender a legislação de segurança contra incêndio e pânico vigente no Distrito Federal e principalmente busca efetivar a manutenção dos equipamentos de combate a incêndios do Superior Tribunal Militar - STM de maneira que preservem as condições ideais de funcionamento.

Este é um serviço que precisará ser executado de maneira contínua, tendo em vista a constante renovação da carga dos extintores por conta da validade, da pressurização daqueles que apresentarem perda e os treinamentos práticos feitos pela Brigada Voluntária de Incêndio.

O quantitativo da demanda para o **ano de 2022**, levando em consideração as condições atuais de emprego/utilização dos equipamentos são as seguintes:

Descrição:	Quantidade de unidades:
<b>ITEM 1</b> - Manutenção em extintor com carga nominal de 6 Kg, ABC, com pó químico para extinção à base de monofosfato de amônio.	200

<b>ITEM 2</b> - Manutenção em extintor de incêndio com carga nominal de 4 Kg, carregado com gás carbônico CO <sup>2</sup> .	20
<b>ITEM 3</b> - Manutenção em extintor de incêndio com carga nominal de 6 Kg, carregado com gás carbônico CO <sup>2</sup> .	10
<b>ITEM 4</b> - Serviço de manutenção em extintor de incêndio com carga nominal de <u>10 litros de água</u> .	20
<b>ITEM 5</b> - Serviço de manutenção em extintor sobre rodas ABC com carga nominal de <u>30 Kg</u> . Marca: IMC. Modelo: MC30ABC.	1
<b>ITEM 6</b> - Serviço de manutenção em extintor sobre rodas BC com carga nominal de <u>50 Kg</u> . Marca: Protege. Modelo: E024.	1
<b>ITEM 7</b> - Serviço de manutenção em extintor sobre rodas BC com carga nominal de <u>50 Kg</u> . Marca: IMC. Modelo: MC50BC.	1
<b>ITEM 8</b> - Serviço de manutenção em extintor sobre rodas AB com carga nominal de <u>50 litros de espuma mecânica</u> . Modelo: Kidde: KB-EM50.	1
<b>ITEM 9</b> - Serviço de teste hidrostático em mangueiras de incêndio para garantir que sejam atendidos os requisitos de manutenção e cuidados necessários para mantê-las aprovadas para uso.	96

Os quantitativos apresentados visam atender a manutenção dos equipamentos distribuídos nos seguintes endereços: **Edifício Sede, Prédio do Arquivo Oficial no SIA, Garagem Oficial do STM.**

### **Legislação**

Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Lei No 10.520, de 17 de julho de 2002, a qual institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Decreto Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o qual regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, o qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens,

serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

ABNT NBR 12962:2016.

ABNT NBR 12779:2009.

Norma Técnica Nº 006/2000-CBMDF.

Norma Técnica Nº 003/2015-CBMDF.

Ato Normativo Nº 144, de 08 de Julho de 2015 do Superior Tribunal Militar.

Norma Regulamentadora 23 do Ministério do Trabalho - Proteção Contra Incêndios.

Decreto Nº 21.361 de 20 de julho de 2000, Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal.

Lei Nº 2747, de 20 de julho de 2001, a qual define infrações a serem aplicadas no caso de descumprimento das normas referentes à segurança contra incêndio e pânico no âmbito do Distrito Federal.

Decreto Nº 23.154, de 9 de agosto de 2002, a qual regulamenta a Lei nº. 2.747, de 20 de julho de 2001.

Portaria Nº 016 - CBMDF, de 28 de fevereiro de 2011, a qual aprova a Norma Técnica Nº 007/2011-CBMDF, Brigada de Incêndio no âmbito do Distrito Federal.

Nos preceitos de Direito Público; e

VI – Nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições de Direito Privado.

VII - Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da JMU (0859946)

Decreto Nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Código de Defesa do Consumidor.

Demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF aplicáveis aos serviços.

### **Levantamento do Mercado**

Será realizada pela área de aquisições/cotações do STM, a qual tem atribuições e expertise para referida atividade.

O levantamento do ano de 2019 está disponível no processo

SEI número 011538/19-00.06 referente ao serviços de testes hidrostáticos das mangueiras e dos serviços de manutenção dos extintores no 001848/19-00.01.

### Estimativa de Preços

A Contratação tem estimativa de preços, s.m.j., de aproximadamente R\$ 15.000,00 com base em valores de mercado, no valor que foi pago no ano anterior e tendo em o aumento da quantidade de recargas em relação ao ano anterior para suprir as necessidades de descarga em treinamentos.

### Declaração de Viabilidade

Diante do estudo realizado, considera-se que a **contratação** de testes hidrostáticos em mangueiras e manutenção dos equipamentos extintores de incêndio **é viável** para atender às demandas do Superior Tribunal Militar - STM.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SILVA SANTANA, CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA**, em 07/10/2022, às 13:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GONÇALO MARCELINO DE LIRA NETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa - Especialidade - Agente da Polícia Judicial**, em 10/10/2022, às 14:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2817201** e o código CRC **F7C71B73**.

2817201v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF